



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.173

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATOS ADMINISTRATIVOS**..... 3

DECRETO Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2025 ..... 3

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ..... 3

PORTARIA Nº 330 DE 04 DE JULHO DE 2025 ..... 3

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
INTERESSADOS  
DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS  
DEPÓSITOS EFETUADOS ..... 5

#### LICITAÇÕES

EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 145/2025 ..... 4



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.173

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.173

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2025

##### DECRETO Nº 083/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto nº 004/2025, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 004/2025, de 13 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O lançamento dos tributos municipais deverá ocorrer no período compreendido entre fevereiro a agosto do ano corrente.

ARTIGO 2º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 004/2025, de 13 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 3º - O IPTU poderá ser pago com desconto de 20,00% (vinte por cento) para pagamento a vista.

ARTIGO 3º - As demais disposições do Decreto nº 004/2025, de 13 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas e vigentes.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 04 de julho de 2025

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 04 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029  
ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A Prefeitura Municipal de Macedônia comunica que realizará no dia 10 de julho de 2025, às 17:30h horas, no Paço Municipal, situado à Praça José Princi, nº 449, Centro, Macedônia/SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026/2029, ALTERAÇÃO DA LDO 2026 E ELABORAÇÃO DO LOA 2026. A colaboração dos munícipes é de essencial importância para que o planejamento orçamentário possa ser elaborado com o objetivo atender aos anseios da população. Ademais, na página eletrônica, na rede mundial de computadores, do Município de Macedônia encontra-se disponível ferramenta capaz de coletar as sugestões e reivindicações da população.

Macedônia, 04 de julho de 2025

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**

Prefeitura Municipal

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 330 DE 04 DE JULHO DE 2025

##### PORTARIA Nº 330/2025 – 04 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Gestão 2025/2026) e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, em atenção aos Decretos Municipais nº 047/2025 e nº 071/2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2025/2026, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Joelton Machado da Silva, lotado no cargo de eletricitista, RG Nº 47.146.844-7, CPF Nº 391.759.888-44;

SUPLENTE: Rogéria Tatiane Borges, lotada no cargo de serviços gerais, RG Nº 34.779.729-5, CPF Nº 281.256.548-95;

VICE – PRESIDENTE: Adelson Rufino Alves, lotado no cargo de pintor, RG Nº 30.194.216-X, CPF Nº 282.065.678-10;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.173

SUPLENTE: Ademir Alves Pimenta, lotado no cargo de serviços gerais, RG Nº 25.511.492-8, CPF Nº 159.213.738-50.

Artigo 2º - Os membros ora nomeados tomarão posse nesta mesma data.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 04 de julho de 2025

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILLO RIBEIRO**

Procurador Geral

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 145/2025

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do AJUSTE Nº 061/2023, de acordo com os Art. 105 e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 145/2025.

PROCESSO Nº 034/2023.

PREGÃO Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: EULER NILO PRINCI ME, inscrito no CNPJ 07.316.736/0001-12, rua Antônio Milhorini, 332. Centro. Pedranópolis-SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES CALÓRICAS DE PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE QUE NECESSITA DO REFERIDO SUPLEMENTO, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE)

MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 19 de junho de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2025.

Macedônia, 19 de junho de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 04 de julho de 2025.

**BIANCA AGUIAR MARQUES**

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.173

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - FORO DE FERNANDÓPOLIS  
2ª VARA CÍVEL  
Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, ., Jd. Santa Rita - CEP 15610-000, Fone:  
17)2144-1607, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand2cv@tjstj.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1002819-15.2017.8.26.0189  
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941  
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA  
Requerido: Ozília Basaglia e outros

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002819-15.2017.8.26.0189.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR KATSUMI MIURA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Ozília Basaglia, Rosa Maria Fernandes Basaglia, Ivo Basaglia, Maria Aparecida Basaglia Coelho, Fernando Basaglia Neto, Ueliton Prince Berger, Mayara Fernandes Basaglia Berger, Reginaldo Mastro Pietro e Mirella Fernanda Basaglia Pietro**, objetivando o imóvel expropriando: UMA ÁREA DE TERRAS com 1.273,12 metros quadrados, encravada na Fazenda Marinheiro, desmembrada da M-31.504, do SRI de Fernandópolis/SP, descrito e confrontado da seguinte forma: "Começa no marco M1, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves, na divisa com a área de propriedade de Marli Aparecida Serafim Guimarães Vasque e seu marido José de Matos Vasque, objeto da matrícula nº 58.074, daí seguindo confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 58.074, com o rumo de 04°24'15" SW, na extensão de 71,53 metros, até o marco M2, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" NW, na extensão de 26,42 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, como o rumo de 04°30'19" SW, na extensão de 194,47 metros, até o marco M4; daí deflete à direita, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" SW, na extensão de 29,50 metros, até o marco M5, cravado no alinhamento da Rua 4, do Loteamento Boa Vista; daí deflete à direita, confrontando transversalmente com a Rua 4 do Loteamento Boa Vista, com o rumo de 04°18'43" NE, na extensão de 4,15 metros, até o marco M6, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 78°57'53" NE, na extensão de 25,36 metros, até o marco M7; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04°30'19" NE, na extensão de 195,43 metros, até o marco M8; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 85°29'41" SE, na extensão de 26,41 metros, até o marco M9; daí deflete à esquerda, confrontando ainda com a área remanescente, com o rumo de 04°24'15" NE, na extensão de 67,45 metros, até o marco M 10, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento par da Rua Saturnino Alves, com o rumo de 86°33'28" SE, na extensão de 4,00 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 02 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HEITOR KATSUMI MIURA, liberado nos autos em 03/05/2022 às 09:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002819-15.2017.8.26.0189 e código egT0mS14.